



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº IND 5368 /2015

(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 29.9.15

Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a criação de linha de ônibus para atender a comunidade de Buriti IV, na Região Administrativa IV – Planaltina/DF.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a criação de linha de ônibus para atender a comunidade de Buriti IV, na Região Administrativa IV.”

JUSTIFICATIVA

Com cerca de 80 (oitenta) mil usuários/dia, a população de Planaltina/DF carece de um serviço de transporte melhor, que possa atender as expectativas dos que ali residem e utilizam esse serviço.

A Vila Buritis, bairro de Planaltina não é diferente do restante da cidade, onde seus moradores sofrem com a falta de linhas e veículos que efetivamente possam atender suas necessidades de deslocamento para o trabalho, escola e até mesmo lazer.

Pelas razões ora expostas, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação pelos ilustres senhores deputados, desta proposta.

Sala das Sessões de setembro de 2015.

Deputado AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças do Distrito Federal

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 5368/2015
Folha Nº 01 RB

SECRETARIA LEGISLATIVA 24Set2015 17:04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Selando Protocolo Legislativo
Ind. Nº 5368/2015
Folha Nº 02 de 02